



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 15 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto Nº 1.098 De 15 De Fevereiro De 2021** - Decreta Ponto Facultativo no Município de Barra do Rocha e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69



DECRETO Nº 1.098 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, sem funcionamento de qualquer repartição pública deste município, COM EXCEÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE ATENDERÃO AO CALENDÁRIO ESCOLAR PREVIAMENTE AGENDADO.

§ 1º - O dia 17 de fevereiro será ponto facultativo até as 12:00H.

§ 2º - O disposto *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

Ar. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA
Prefeito Municipal

JEANE MORENO SANTOS MORAES
Sec. de Administração